

**PORTARIA Nº 082/2022
de 28 de Junho de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - O TÉRMINO DO CONTRATO, por motivo de falecimento do servidor, contratado em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

Cód. Funcionario	Nome	Funcao	Data Demissao
10004342	FERNANDO YAMAZAKI MIYASHITA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	15/06/2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data da demissão acima.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE